ATO N.º 19, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

(Da Presidência)

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 3,

N O M E I A, à vista da Resolução n.º 2.032, de 30 de agosto de 2021, e de acordo com o art. 77, § 4.º, da Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), os Vereadores **ANTÔNIO EDWALDO DUNGA COSTA** (DEM) – Presidente, **DR. JAIME** (P.S.D.B.), **GILBERTO BATATA MANTOVANI** (P.L.) **e NELSINHO BOMBEIRO** (P.V.), e a Vereadora **REGININHA** (Avante), para análise da legislação de concessão dos terrenos municipais em uso no Parque Industrial e a verificação do uso dos imóveis neles instalados, conforme a finalidade prevista, para apresentar proposta de melhorias ao Executivo Municipal, com prazo de até cento e oitenta dias para concluírem seus trabalhos e apresentarem relatório ao Plenário, na forma regimental.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE SETEMBRO DE 2021

Alceu Batista de Almeida Júnior
Presidente

Antônio Lourenço Leal
Secretário-Diretor Geral